

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias da Presidência	05
II. Portarias da Diretoria de Administração e Gestão	06
III. Portarias do Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável	09
IV. Portarias da Corregedoria	15

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17-18

ANO XXIV

Setembro/2011

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de setembro de 2011.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 23 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 1401/PRES, de 21 de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício e sem mudança de Sede, a servidora JINNY KAYSE RODRIGUES DE ARAÚJO, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1850675, da Coordenação Técnica Local em Santa Isabel do Rio Negro-RO, subordinada à Coordenação Regional do Rio Negro-AM, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 17-18	Setembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 420/DAGES, de 08 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora KARLA BENTO DE CARVALHO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 4313918, programadas para o período de 15.09.2011 a 24.09.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 11.10.2011 a 20.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 421/DAGES, de 08 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO MORAIS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443208, programadas para o período de 12.09.2011 a 21.09.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 16.11.2011 a 25.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 422/DAGES, de 08 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 06.09.2011, as férias do servidor JAIRO BEZERRA RIBEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443781, programadas para o período de 05.09.2011 a 02.10.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 17.10.2011 a 12.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 17-18	Setembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 424/DAGES, de 09 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA AZEVEDO, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0161402, programadas para o período de 08.09.2011 a 22.09.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 12.10.2011 a 26.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 427/DAGES, de 14 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor IGOR NICOLAU RICHWIN FERREIRA, Profissional de Nível Superior III, da área de Proteção e Gestão Ambiental III, matrícula nº 1716926, programadas para o período de 08.09.2011 a 17.09.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 10.12.2011 a 19.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 428/DAGES, de 14 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 13.09.2011, as férias do servidor GILSON SILVA CAMPOS, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1726028, programadas para o período de 12.09.2011 a 1º.10.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 17.10.2011 a 04.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 17-18	Setembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 431/DAGES, de 14 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.09.2011, as férias do servidor ANDRÉ RAIMUNDO FERREIRA RAMOS, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0446539, programadas para o período de 08.09.2011 a 21.09.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 30.12.2011 a 08.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 432/DAGES, de 14 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.09.2011, as férias da servidora LYLIA DA SILVA GUEDES GALETTI, Coordenadora-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento, DAS 101.4, matrícula nº 0416497, programadas para o período de 05.09.2011 a 14.09.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 16.11.2011 a 18.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 17-18	Setembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 08/DPDS, de 21 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000298/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de abril de 2011, à servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0749722, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor

PORTARIA Nº 09/DPDS, de 21 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001751/2011-00-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 06 de março de 2009, à servidora MARLENE SANTANA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445122, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor

PORTARIA Nº 10/DPDS, de 21 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08767.000053/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de julho de 2011, à servidora MARIA FÁTIMA DE SOUSA NOBRE, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1012017, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 17-18	Setembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 11/DPDS, de 21 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08122.000288/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 12 de agosto de 2011, à servidora FRANCISCA DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446542, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor

PORTARIA Nº 12/DPDS, de 21 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08777.000002/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 26 de junho de 2010, à servidora ROSEANA MARIA LINS BRITO FANECO AMORIM, Psicóloga, NS-S.III, matrícula nº 0445685, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor

PORTARIA Nº 13/DPDS, de 21 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08622.002136/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 28 de junho de 2011, à servidora NILZA MOREIRA DA COSTA, Programadora Educacional, NS-S.III, matrícula nº 0446079, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 17-18	Setembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 17/DPDS, de 21 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001793/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais, a partir de 19 de setembro de 2011, ao servidor NILVAN VIEIRA DUARTE, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446359, lotado na Coordenação Técnica Local em Palhoça-SC, subordinada à Coordenação Regional do Litoral Sul-SC, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor

PORTARIA Nº 18/DPDS, de 21 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002088/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais, a partir de 01 de outubro de 2011, à servidora LORENA RODRIGUES SOARES, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1811876, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor

PORTARIA Nº 19/DPDS, de 21 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001624/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 20 horas semanais, a partir de 08 de setembro de 2011, ao servidor ORLANDO IDEÃO LEITE, Assistente Administrativo, NI-C.VI, matrícula nº 1055509, lotado na Coordenação Técnica Local em João Pessoa-PB, subordinada à Coordenação Regional de Fortaleza-CE, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 17-18	Setembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 21/DPDS, de 21 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício e sem mudança de Sede, a servidora MARIANA LIMA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1815068, da Sede da Coordenação Regional de Boa Vista-RR, para a Coordenação Técnica Local em Amajari-RR, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor

PORTARIA Nº 28/DPDS, de 21 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor MÁRCIO ARCOVERDE MORAES para exercer o encargo de Presidente substituto, nos impedimentos legais e/ou eventuais da titular, da Comissão constituída por meio da Portaria nº 967/PRES/2011 com a finalidade de acompanhar o processo do 1º Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista – GDAIN.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor

PORTARIA Nº 42/DPDS, de 21 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO DE SOUSA E SILVA, Coordenador, matrícula nº 1496472, e, em seus impedimentos, a servidora MARTA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1419910, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, UG / GESTÃO 194088.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 965/PRES, de 18 de agosto de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12-16, de 25 de agosto de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 17-18	Setembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 43/DPDS, de 21 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO DE SOUSA E SILVA, Coordenador, matrícula nº 1496472, e, em seus impedimentos, a servidora MARTA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1419910, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito desta Fundação, UG / GESTÃO 194040 / 19209.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 648/PRES, de 26 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 08, de 27 de abril de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor

PORTARIA Nº 46/DPDS, de 21 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002306/2011-76,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à senhora EVA SILVESTRE HASEDA, esposa do ex-servidor SINKITI HASEDA, falecido em 07 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor

PORTARIA Nº 47/DPDS, de 21 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002249/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à senhora MARIA RITA BONATTO, filha da ex-servidora DELAIDE BONATTO, falecida em 16 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 17-18	Setembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIAS DO DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PUBLICADO EM 23.09.11

PORTARIA Nº 48/DPDS, de 21 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 725/PRES, de 27 de junho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 08-12, de 27 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor

RETIFICAÇÃO

Retificar no anexo da Portaria nº 1.213/PRES, de 15 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 15, de 15 de agosto de 2011, fl. 89, onde se lê:

SERVIDORES CEDIDOS		
	Matrícula	Total de Pontos
32	446098	19

Leia-se:

SERVIDORES CEDIDOS		
	Matrícula	Total de Pontos
32	446098	20

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 17-18	Setembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 502/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, Processo nº 08620.000.943/2011-16, instaurada pela Portaria nº 440/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 26.08.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 503/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, Processo nº 08620.000.961/2011-90, instaurada pela Portaria nº 441/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 26.08.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 504/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.516/2005-81, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir as servidoras LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471, lotada na Corregedoria/FUNAI e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 153/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 05-07, de 06.04.11; prorrogada pela Portaria nº 205/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 09, de 06.05.11; reconduzida pela Portaria nº 269/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 09-11, de 03.06.11; prorrogada pela Portaria nº 335/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 13, de 01.07.11; reconduzida pela Portaria nº 389/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10-14, de 29.07.11; prorrogada pela Portaria nº 442/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 26.08.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 17-18	Setembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 505/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.613/2001-68, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369 e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, ambos lotados na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 155/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 05-07, de 06.04.11; prorrogada pela Portaria nº 207/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 09, de 06.05.11; reconduzida pela Portaria nº 270/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 09-11, de 03.06.11; retificada pela Portaria nº 283/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11, de 06.06.11; alterada pela Portaria nº 325/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 12, de 28.06.11; prorrogada pela Portaria nº 337/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 13, de 01.07.11; reconduzida pela Portaria nº 390/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10-14, de 29.07.11; prorrogada pela Portaria nº 443/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 26.08.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 506/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.591/2010-18, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir as servidoras LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471, lotada na Corregedoria/FUNAI e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 265/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 09-11, de 03.06.11; prorrogada pela Portaria nº 334/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de julho de 2011; publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 13, de 01.07.11; reconduzida pela Portaria nº 387/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10-14, de 29.07.11; prorrogada pela Portaria nº 447/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 26.08.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 17-18	Setembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 507/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.060/2004-11, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir as servidoras NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria/FUNAI e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471, lotada na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 266/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 09-11, de 03.06.11; prorrogada pela Portaria nº 336/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de julho de 2011; publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 13, de 01.07.11; reconduzida pela Portaria nº 388/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10-14, de 29.07.11; prorrogada pela Portaria nº 448/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 26.08.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 508/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.788/2011-47, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores JOSÉ VICTOR SANTANA, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 3105206 e GRACIETE GOMES PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443440, lotados na Coordenação Regional de Manaus/AM, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 393/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10-14, de 29.07.11; alterada pela Portaria nº 438/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 14-16, de 24.08.11; prorrogada pela Portaria nº 449/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de agosto de 2011; publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 26.08.11; alterada pela Portaria nº 475/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 17, de 09.09.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 17-18	Setembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 509/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08783.000.066/2003-01, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, ANDERSON SALES DE MORAIS, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 694862, lotado na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 224/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de novembro de 2010, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 20-21, de 12.11.10; prorrogada pela Portaria nº 268/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de dezembro de 2010, publicada no B.S. da FUNAI nº 22-23, de 10.12.10; reconduzida pela Portaria nº 007/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de janeiro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11; prorrogada pela Portaria nº 092/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de março de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 02-05, de 04.03.11; reconduzida pela Portaria nº 260/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10, de 31.05.11; prorrogada pela Portaria nº 326/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11-12, de 30.06.11; reconduzida pela Portaria nº 383/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10-14, de 29.07.11; prorrogada pela Portaria nº 450/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 26.08.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 17-18	Setembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 510/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08783.000.102/2007-51, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, ANDERSON SALES DE MORAIS, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 694862, lotado na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 053/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 03, de 11.02.11; prorrogada pela Portaria nº 102/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de março de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 05, de 11.03.11; reconduzida pela Portaria nº 146/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 07, de 08.04.11; prorrogada pela Portaria nº 200/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 09, de 06.05.11; reconduzida pela Portaria nº 271/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 09-11, de 03.06.11; prorrogada pela Portaria nº 338/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 13, de 01.07.11; reconduzida pela Portaria nº 391/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10-14, de 29.07.11; prorrogada pela Portaria nº 451/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 26.08.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 17-18	Setembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 511/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08788.000067/2011-DV, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício/DPU-Categoria Especial/Chefia nº 044/2010 e CELSO JOÃO GIRALDI, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE nº 014622, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício GAB/SFA-SC nº 02996/2011, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Coordenação Regional de Dourados/MS.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 17-18	Setembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------